# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

**Sexta-feira, 14 de março de 2025** **Ano VII | Edição nº 994** **Página 1 de 2**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Vitória Brasil**
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

**Câmara Municipal de Vitória Brasil**
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA 051 de 13 de Março de 2025**

***"Concede férias e licença-prêmio"***

**PAULO HENRIQUE MIOTTO**, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE**

Art. 1.º Conceder férias regulares aos servidores:

**VALÉRIA CRISTINA FURLANETO ROGÉRIO – MAT. 242 – SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA**

| Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|---|---|
| 08/07/2022 A 07/07/2023 | 24/03/2025 A 02/04/2025 |

**RICARDO FERREIRA DA SILVA – MAT. 146 – AGENTE COMUNITÁRIO**

| Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|---|---|
| 09/04/2024 A 08/04/2025 | 07/04/2025 A 16/04/2025 |

Art. 2.º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** por assiduidade, nos termos do Artigo 101 da Lei Municipal nº 358/2009 ao servidor:

**GERSON LUIZ DE OLIVEIRA – MAT. 126 – PEDREIRO**

| Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|---|---|
| 01/04/2016 A 03/11/2022– 3º mês do 3º período | 17/03/2025 A 15/04/2025 |

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 07 de março de 2025.

**PAULO HENRIQUE MIOTTO**
**Prefeito**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

**LUIS ANTONIO COLOMBO**
**Setor de Comunicação e Expedição**

.....